



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 152/12

**Processo Administrativo n.º** 09/10/20867

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 88/09

**Termo de Contrato n.º** 109/09

**Termos de Aditamento n.º** 125/10 e 114/11

**Objeto:** Serviços de exames de esofagogastroduodenoscopia, colonoscopia e procedimento de retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia, para atendimento a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Q & C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/09/12.

#### SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.061.025,60 (um milhão, sessenta e um mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos).

2.2. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 08110.10122100941881001.0205300007.339039, conforme fls. 390

#### TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de setembro de 2012.

  
**IDELMA MARIA AMARAL ARANTES FERRAZ**  
Secretária Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**IDELMA FERRAZ**  
Secretaria Municipal  
Chefe de Gabinete em Exercício

  
**MANUEL CARLOS CARDOSO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Q & C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA.**

Representante Legal: *FLAVIO ANTONIO GUILHERME*

RG n.º 3689572-6

CPF n.º 18770334804



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 09/10/20.867

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Q & C Prestação de Serviços Médicos S/C Ltda.

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 88/09

**Termo de Contrato** n.º 109/09

**Termos de Aditamento** n.º 125/10, 114/11 e 152/12.

**Objeto:** Serviços de exames de esofagogastroduodenoscopia, colonoscopia e procedimento de retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia, para atendimento a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de setembro de 2012.

  
**IDELMA MARIA AMARAL ARANTES FERRAZ**  
Secretária Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**IDELMA FERRAZ**  
Secretaria Municipal  
Chefe de Gabinete em Exercício

  
**MANUEL CARLOS CARDOSO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Q & C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA.**

Representante Legal: Flávio Antônio Aurélio

RG n.º 3689572-6

CPF n.º 197701348-01